



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA
RESOLUÇÃO Nº 58, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Parecer favorável para a Regularização de Vida Escolar do aluno Henrique Gabriel da Conceição.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ – CME, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 644 de 22 de dezembro de 2014 e respaldado no que preceitua o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que preceituam a Lei Federal nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05 de 21 de janeiro de 2015 do CME que trata da operacionalização da regularização da vida escolar de alunos das escolas da rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08 de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre normas para matrículas, classificação, reclassificação, adaptação e transferência de alunos de estabelecimentos da educação pública do sistema de Ensino do Município de Arauá.

CONSIDERANDO o Parecer nº 13, de 05 de dezembro de 2023, que trata da Regularização da vida escolar do estudante Henrique Gabriel da Conceição.

CONSIDERANDO as deliberações na Sessão Plenária de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Parecer 13/2023 que versa sobre a regularização da vida escolar do aluno Henrique Gabriel da Conceição, durante a lacuna deixada no quarto ano do ensino fundamental dos anos iniciais quando o aluno estudava na Escola Municipal Sebastião Costa Carvalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Prof. “José Domingos dos Santos”, Arauá/SE, 12 de dezembro de 2023.

Keila Daniele Menezes Silveira Nascimento
Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

Rua Adelina Nascimento Costa, nº 105, Bairro: Centro CEP: 49.220.000, Arauá/SE